



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha

1

Quinta-feira • 16 de Julho de 2020 • Ano • Nº 2750

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Barra do Rocha publica:

- **Errata do Resumo da Dispensa de Licitação nº 098/2020.**

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

ERRATA

ONDE SE LÊ:

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Dispensa de Licitação, para a devida produção de direito:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000

CONTRATADO: MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, estabelecida à Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº 4203, Bairro SIM, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.085-002, inscrito no CNPJ nº 26.513.817/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa (Concessionária Autorizada) para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças, referente a sexta revisão (60.000 km) do veículo L200 TRITON SPORT, 4X4, Chassi 93XLJKL1TKCJ14780 e placa Policial PLH 5796, pertencente a frota oficial do município através da Secretaria Municipal de Saúde (Estando ainda em prazo de garantia do fabricante), de acordo com o cronograma de revisões de veículo, conforme recomendação do fabricante, cujo serviço só pode ser executado pela contratada, tendo em vista que a mesma é a representante exclusiva da marca.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, combinado com o art. 26º Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	10.301.0009.2159	GESTÃO DAS AÇÕES DE OUTROS RECURSOS DO SUS
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	14	TRANSF. RECURSOS SUS
VALOR	R\$ 1.241,34	

VALOR GLOBAL: R\$ 1.241,34 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula relacionada ao Objeto deste processo.

Barra do Rocha, 15 de julho de 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196



Prefeitura Municipal de Barra do Rocha Estado da Bahia

LEIA-SE:

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 098/2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 26, da Lei Federal nº. 8.666/93, ratifica e publica a Dispensa de Licitação, para a devida produção de direito:

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 098/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 145/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.234.850/0001-69, com sede na Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha - Bahia – CEP: 45.560-000

CONTRATADO: MR MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, estabelecida à Avenida Eduardo Fróes da Mota, nº 4203, Bairro SIM, Feira de Santana - Bahia, CEP 44.085-002, inscrito no CNPJ nº 26.513.817/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa (Concessionária Autorizada) para execução de serviços mecânicos e aquisição de peças, referente a sexta revisão (60.000 km) do veículo L200 TRITON SPORT, 4X4, Chassi 93XLJKL1TKCJ14780 e placa Policial PLH 5796, pertencente a frota oficial do município através da Secretaria Municipal de Saúde (Estando ainda em prazo de garantia do fabricante), de acordo com o cronograma de revisões de veículo, conforme recomendação do fabricante, cujo serviço só pode ser executado pela contratada, tendo em vista que a mesma é a representante exclusiva da marca.

BASE LEGAL: Artigo 24, Inciso II, combinado com o art. 26º Parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes deste instrumento, virão da:

ÓRGÃO	03.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
UNIDADE	03.07.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	10.122.0001.2021	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA	33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	33.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. JURÍDICA
FONTE DE RECURSO	02	15% - SAÚDE

VALOR GLOBAL: R\$ 1.241,34 (HUM MIL DUZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS), para execução dos serviços descritos na Cláusula relacionada ao Objeto deste processo.

Barra do Rocha, 15 de julho de 2020.

LUIS SERGIO ALVES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Maria Oliveira Bittencourt, s/nº, Centro, Barra do Rocha – Bahia – CEP: 45.560-000
CNPJ: Nº 14.234.850/0001-69 – Fone/Fax: (73) 3202-2196